

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO
FEDERAL Nº 01/2016-RAXVIII, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº
149.000.011/2016.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por intermédio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**, inscrita no CNPJ 16.883.678/0001-08, denominada **CONTRATANTE**, com sede na SHIN – CA 05 – CONJ. J-I – BLOCO A – Lago Norte, CEP: 71.540-400-Brasília-DF, telefone (61)3468-9400, representada neste ato por **MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN**, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP**, inscrita no CNPJ nº. 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, situada no SIA Trecho 02, Lote 1835/1845, Brasília – DF, CEP. 72.200-020, Telefone: (61) 3233-6478/3233-8523, Fax: (61)3234-8566, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Nery Moreira da Silva, inscrito no CPF nº 434.687.561-00, e no RG nº 2.402.915-SSP/GO, conforme delegação de competência prevista na Portaria nº1, de 23 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, publicada no DODF nº145, de 29 de Julho de 2016.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 -Reajustar o valor anual da bolsa ressocialização em 0,8223800%, em conformidade com a variação do IPCA entre os meses de setembro e dezembro de 2016, e com a proposta de renovação da Contratada.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



NERY MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo
FUNAP/DF
1.667.581-9

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

PELO DISTRITO FEDERAL:


MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN
ADMINISTRADOR REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII

PELA CONTRATADA:


NERY MOREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
FUNAP

NERY MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo
FUNAP/DF
Mat.: 1.667.581-9